



# SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à FENTEC - Federação Nacional dos Técnicos Industriais

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** **NEGOCIAÇÃO COLETIVA** **CONTRATEC ENGENHARIA LIMITADA**

Pelo presente Edital, o **SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO (SINTEC-SP)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.054.282/0001-00, sediado na Rua 24 de Maio, 104, 12º andar, conjuntos A e B, Centro, Capital, São Paulo, CEP 01041-901, neste ato representado por seu Presidente, senhor WILSON WANDERLEI VIEIRA, vem, por meio deste, nos termos de suas disposições estatutárias, convocar os trabalhadores da categoria profissional dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado de São Paulo que laboram para a Empresa Contratec Engenharia Limitada, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará por meio de videoconferência (ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - TRABALHADORES – CONTRATEC Quinta-feira, 21 de maio - 3:00 – 4:00pm Fuso horário: America/Sao\_Paulo Como participar do Google Meet Link da videochamada: <https://meet.google.com/krc-toib-crh> Ou disque: (BR) +55 19 4560-9767 PIN: 956 331 180# Outros números de telefone: <https://tel.meet/krc-toib-crh?pin=8519001766555>), no dia 21 de maio de 2026, às quinze horas em primeira convocação e, em segunda e última convocação às quinze horas e trinta minutos para: a) apresentação da proposta encaminhada pela Empresa referente ao Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027 (com garantia da data-base: 1º de março de 2026); b) delegação de poderes à Diretoria do SINTEC-SP para negociar e firmar norma coletiva com a Empresa supracitada autorizando-se a entidade a suscitar Dissídio Coletivo perante a Justiça do Trabalho, caso necessário; c) Contribuição Assistencial em acordo com o posicionamento do Supremo Tribunal Federal no Tema 935 e da Nota Técnica CONALIS, nº 9 de 24/10/2024 com definição sobre o percentual a ser aplicado, forma de recolhimento e Direito de Oposição; d) condições de paralisações coletivas na hipótese de recusa pela Empresa em discutir eventuais reivindicações; e) decidir pela manutenção ou não da Assembleia em caráter permanente até o final do processo de negociação; f) outros assuntos de interesse da categoria profissional. O SINTEC-SP conta com o esforço e colaboração de todos os trabalhadores da categoria. Nada mais.

São Paulo, 15 de maio de 2026.

Wilson Wanderlei Vieira  
Presidente  
SINTEC-SP